

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.636, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Fixa vagas para os Cursos de Formação de Sargentos e de Cabos da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 2º do art.13 da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 558/2011-GCG, datado de 16 de setembro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas as vagas para os Cursos de Formação de Sargentos e de Cabos da Polícia Militar do Piauí, distribuídas conforme os quadros abaixo:

QUADRO I

DESTINAÇÃO DAS VAGAS	QUALIFICAÇÃO	VAGAS FIXADAS	DISTRIBUIÇÃO	
			Antiguidade	Seleção Interna
Curso de Formação de Sargentos (CFS)	QPM-0 (Combatente)	168	134	34
	QPM-1 (Man. Arm.)	2	2	0
	QPM-2 (Op. Com.)	3	2	1
	QPM-3 (Man. Com.)	1	1	0
	QPM-6 (Aux. Saúde)	6	5	1
	QPM-7 (Cometeiros)	1	1	0
	QPM-8 (Motorista)	59	47	12
	TOTAL	240	192	48

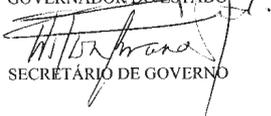
QUADRO II

DESTINAÇÃO DAS VAGAS	QUALIFICAÇÃO	VAGAS FIXADAS	DISTRIBUIÇÃO	
			Antiguidade	Seleção Interna
Curso de Formação de Cabos (CFC)	QPM-0 (Combatente)	177	142	35
	QPM-1 (Man. Arm.)	7	6	1
	QPM-2 (Op. Com.)	11	9	2
	QPM-3 (Man. Motom)	6	5	1
	QPM-6 (Aux. Saúde)	6	5	1
	QPM-8 (Motorista)	33	25	8
	TOTAL	240	192	48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1708



DECRETO Nº 14.637, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art.102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados, que tem como propósito assessorar o Governador do Estado na busca dos seguintes objetivos:

I - contribuir para a consolidação do modelo de gestão orientada por resultados, que se orienta pela busca de maior eficiência, eficácia e efetividade das ações do Governo do Estado;

II - garantir o equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual, através do cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados:

I - Definir diretrizes, acompanhar e estabelecer medidas orientadas para o desempenho da Gestão por Resultados;

II - Normatizar e estabelecer diretrizes para a política financeira e o controle dos gastos públicos;

III - Fixar e acompanhar os limites financeiros, compatíveis com a manutenção do equilíbrio do Tesouro Estadual, para realização das despesas órgãos e entidades da administração pública estadual que recebam recursos à conta de dotações do Orçamento Geral do Estado;

IV - Deliberar sobre pedidos extraordinários que visam atender situações excepcionais e imprevisíveis, que ultrapassem as cotas definidas;

V - Deliberar sobre o aporte de recursos nas empresas públicas, orientando sistematicamente seus gastos com vistas à obtenção de autonomia financeira;

VI - Deliberar, previamente, sobre a celebração de instrumentos relativos a convênios, operações de créditos, protocolos de intenção, acordos, ajustes e outras operações congêneres que possam gerar compromissos financeiros para o Erário Estadual, além dos pedidos de avais, fianças ou quaisquer outras garantias a serem prestadas pelo Estado;

VII - Acompanhar a execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Piauí, zelando pelo cumprimento das metas nele estabelecidas.

Art. 3º - Cabe à Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR adequar as liberações mensais de recursos de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual de acordo com os resultados atingidos;

§ 1º - A Secretaria de Fazenda repassará para os órgãos e entidades os recursos financeiros em conformidade com as cotas de desembolso e o cronograma estabelecido pela CGFR;

§ 2º - Os gestores da Administração Estadual elegerão obrigatoriamente, como prioridade o pagamento das despesas especiais ao financiamento dos respectivos órgãos/entes, como água, energia elétrica, telefonia, vigilância, combustível, material de expediente e outros, com os recursos destinados ao seu custeio mensal;

§ 3º - Os gestores da Administração Estadual devem manter as despesas dos respectivos órgãos/entes estritamente dentro dos valores que lhes forem repassados, sendo vedada a assunção de compromissos fora dos limites da programação financeira.

Art. 4º - A assinatura de convênios, contratos, ajustes e acordos que impliquem em contrapartida do Tesouro Estadual fica condicionada à prévia anuência da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados.

Art. 5º - Ficam criados o Grupo Técnico de Gestão por Resultados – GTR e o Grupo Técnico de Gestão Fiscal – GTF, com funcionamento no âmbito, respectivamente, da Secretaria de Planejamento e da Secretaria da Fazenda com o propósito de prestar assessoramento técnico à Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados.

§ 1º Os grupos técnicos deverão ser formados por um representante de cada um dos órgãos que fazem parte da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, indicados pelos titulares de cada órgão;

§ 2º - Os Grupos Técnicos de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal terão seus coordenadores indicados, respectivamente, pelos titulares da Secretaria do Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

§ 3º - Caberá ao GTR assessorar a CGFR em assuntos relacionados ao desempenho de programas, gestão institucional e ao cumprimento das metas do governo

§ 4º Caberá ao GTF assessorar a CGFR em assuntos relacionados à gestão fiscal e ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas.

Art. 6º - A Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR será composta pelos seguintes membros:

- I – Secretária da Fazenda;
- II – Secretária de Governo;
- III – Controladoria-Geral do Estado;
- IV – Secretário de Administração;
- V – Secretário do Planejamento.

§ 1º A Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR será presidida pelo Secretário da Fazenda.

§ 2º A Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR reunir-se-á pelo menos uma vez por semana ou quando convocada por seu Presidente, devendo estar presentes, pelo menos três de seus membros.

§ 3º Na hipótese de ausência ou impedimento, os membros da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, poderão se fazer representar nas reuniões por servidores previamente designados para este fim, escolhidos, preferencialmente, entre os integrantes dos Grupos Técnicos de que trata o artigo anterior.

Art. 7º Em caso de manifesta urgência, devidamente justificada pelo titular do órgão ou entidade interessada, o Presidente da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR poderá aprovar, *ad referendum* dos demais membros, processo submetido à apreciação da Comissão, devendo o assunto ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária, para homologação.

Art. 8º Fica a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR autorizada a baixar os atos normativos que se fizerem necessários à plena execução do presente Decreto.

Art. 9º Os casos não previstos neste Decreto serão deliberados pela maioria dos membros da Comissão.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto 11.460 de 11 de agosto de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de novembro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2011 • Nº 218



DECRETO Nº 14.638 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

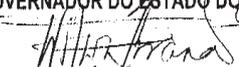
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de Novembro de 2011


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.638 de 22/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061042.300	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS E DE SERVIDORES DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.90.92	00	7.900.000,00
TOTAL					8.000.000,00



DECRETO Nº 14.639 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.613.614,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 6.613.614,00 (seis milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de Novembro de 2011


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2011 • Nº 218

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 4.639 de 22/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.5.90.66	00	150.000,00
17103.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	140.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.11	00	289.614,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	12	5.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	12	30.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	12	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	514.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.48	00	6.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.48	12	5.000,00
21101.04122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.91.13	00	290.000,00
21101.04122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	310.000,00
21101.04122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	600.000,00
21101.04122052.230	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
21201.10301122.246	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	88.500,00
21201.10301122.246	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	1.530.000,00
35101.03092321.157	AÇÕES DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS	FO	3.3.20.92	10	215.000,00
35101.03092321.157	AÇÕES DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS	FO	4.4.20.92	10	13.500,00
45101.15451361.333	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	FO	4.4.90.51	10	610.000,00
45202.16482351.110	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26782361.290	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.51	00	205.000,00
46202.04122042.387	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.11	12	10.000,00
47101.04122042.361	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.1.90.11	00	270.000,00
47101.04122042.361	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.1.91.13	00	2.000,00
48101.04122042.071	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
48101.04122042.071	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
49101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
49101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
TOTAL					6.613.614,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.639 de 22/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.061	COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FO	3.3.90.33	00	25.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIARIO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIARIO	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIARIO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.14	00	70.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	3.3.90.30	00	40.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2011 • Nº 218

14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.92	00	250.000,00
17101.10302222.286	GESTÃO DO SUS	SO	4.4.90.52	00	26.203,00
17101.10302222.286	GESTÃO DO SUS	SO	4.4.90.92	00	40.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	40.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	40.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	4.4.90.92	00	40.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.04	10	1.990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.14	10	8.772,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.20	10	990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.30	00	6.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.30	10	2.990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.35	10	1.208,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.36	00	4.948,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.36	10	2.990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.46	10	990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.48	10	990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.92	00	6.126,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	00	6.041,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	00	30.507,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	10	17.000,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.30	00	9.999,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.35	10	11.000,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.39	00	34.999,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.1.90.16	00	477,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	11.540,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	10	29.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	12	7.190,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.20	10	490,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	6.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	10	17.053,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.35	00	6.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.35	10	1.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.35	12	3.639,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	9.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	10	1.980,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	12	4.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	11.354,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	4.990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	4.631,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.47	12	340,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	990,00
19201.04126142.004	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	7.460,00
20101.22661441.382	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.36	00	80.000,00
20101.22661441.382	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.39	00	80.000,00
20101.22661441.382	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.51	00	80.000,00
20101.22661441.382	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.52	00	80.000,00
21101.04122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.90.11	00	600.000,00
21101.04122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.90.13	00	500.000,00
21101.04122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.90.96	00	200.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2011 • Nº 218

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.639 de 22/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	12	130.000,00
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.47	00	88.500,00
21201.04122051.233	REFORMA DOS PRÉDIOS SEDES DO IAPEP SAÚDE, PLAMTA E AGÊNCIAS	FO	4.4.90.51	12	290.000,00
21201.04126141.232	INFORMATIZAÇÃO DO IAPEP	FO	4.4.90.52	12	240.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	SO	3.3.91.39	12	929.210,00
28101.18542551.142	ESTUDOS PARA O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PARA O DETALHAMENTO DO USO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	10	28.500,00
28101.18542551.142	ESTUDOS PARA O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PARA O DETALHAMENTO DO USO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
28101.18542551.142	ESTUDOS PARA O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PARA O DETALHAMENTO DO USO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	10	60.000,00
28101.18542551.143	FORTELECIMENTO GESTOR DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DO PNMA II	FO	4.4.90.52	10	40.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.10	00	15.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.35	00	45.000,00
46101.26128072.078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
46101.26128072.078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
46101.26128072.078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
46101.26784361.292	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
46101.26784361.292	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	10	504.587,00
46202.04122042.387	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.92	12	10.000,00
47101.23695401.058	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	49.000,00
47101.23695401.475	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.30	00	39.000,00
47101.23695401.475	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.32	00	39.000,00
47101.23695401.475	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	120.000,00
48101.11333171.065	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
48101.11333171.065	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
48101.11333171.065	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
48101.11333171.065	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
48101.11333171.065	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
48101.11333171.065	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
48101.11333291.066	APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.14	00	29.000,00
48101.11333291.066	APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.30	00	29.000,00
48101.11333291.066	APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.33	00	29.000,00
48101.11333291.066	APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.36	00	4.000,00
48101.11333291.066	APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.39	00	59.000,00
49101.06182341.081	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
49101.06182341.081	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					6.613.614,00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Fica **incluído no Anexo I** do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no diário Oficial do Estado nº 85, de 06 de maio de 2011, o servidor **MÁRIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO**, Motorista, Matrícula nº 205427-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura. Será com ônus para o órgão de origem a cessão da servidora **JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ**, Professora SL – II, Matrícula nº 085205-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí através do 2º Termo Aditivo firmado em 15/08/2011, e publicado no DOE nº 160, de 24/08/2011.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Teresina(PI), 07 de novembro de 2011.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

OF. 1707

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E BRENDA DIAS MATIAS.

DO OBJETO – A prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária do CONTRATANTE, especificamente na função de **assessora jurídica**.

DA VIGÊNCIA – Terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 22 de novembro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
BRENDA DIAS MATIAS – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E CARLA PITA BAGGIO REZENDE SANTANA.

Partes: Estado do Piauí através da Secretaria de Governo e Carla Pita Baggio Rezende Santana;

Objeto: As partes, em comum acordo, resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 17/2011, nos termos que dispõe o art. 78, XII c/c 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Teresina(PI), 22 de novembro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
CARLA PITA BAGGIO REZENDE SANTANA – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

OF. 1709



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2011-GS de 11/03/11, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 21/11/11, às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o seguinte julgamento: Licitante Inabilitada: ECOM - Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente Ltda, por não atender no todo disposições do Edital e, considerar habilitadas as empresas: CONSPLAN - Consultoria e Planejamento Ltda e Oásis Construções e Consultoria Ltda, por satisfazerem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas na ata de julgamento. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2011.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 896

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 09/08 Processo: Nº 16.1099/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Simplício Mendes – PI.

Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no município de Simplício Mendes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 17.11.11

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 11/08 Processo: Nº 16.1226/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Francinópolis – PI.

Objeto do Convênio: Implantação de 7.999,20 m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e Rua Projetada, no povoado Malhada Vermelha na cidade de Francinópolis – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 17.11.11

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termos Aditivos a Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº215/08 – Proc. Nº 16.814/08.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda.

Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos d'água nos Municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - Coresa, Compreendendo; Lote I – Antônio Almeida.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 13.10.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Salatiel Stanford Freire de Santana (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº219/08 – Proc. Nº 16.814/08.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda.

Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos d'água nos Municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - Coresa, Compreendendo; Lote VI – Manuel Emídio.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 07 (sete) meses e vigência contratual por mais 315 (trezentos e quinze) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.11.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Salatiel Stanford Freire de Santana (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº43/11 – Proc. Nº 16.142/11.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Torre Ltda.

Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Construção da Viga de Contenção no Dique do Parque Aquático da Potycabana no município de Teresina, Capital do Piauí.

Objeto do Aditamento: Execução de serviço extra no valor de R\$ 7.873,75 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 53.933,75 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 13.10.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima (Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº 12 ao Convênio: Nº80/06 Processo: Nº 16.765/06

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Prefeitura Municipal de Acauã - PI

Objeto do Convênio: Construção de 4.600 m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Heroína Claro de Sousa, Pompílio Gomes da Silva e Leste Brasileira, na cidade de Acauã - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 28/10/2011

Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Florêncio Rodrigues (pela contratada)

OF. 898



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 137/2011

Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11

Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática

Empresa: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA

Valor: R\$ 19.945,60 (Dezenove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 25.10.2011

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 139/2011

Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11

Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática

Empresa: BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor: R\$ 1.994,80 (Hum mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 25.10.2011

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 146/11

Processo: 2552/11

Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática

Empresa: MARCA COMERCIAL MEDICAL LTDA

Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 01.11.2011

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Contrato nº 147/2011

Processo: 2686/10

Objeto: Materiais de Construção

Empresa: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 84.550,70 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Data da assinatura: 11.11.2011

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Pregão Presencial nº 02/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 148/2011

Processo: 2686/10

Objeto: Materiais de Construção

Empresa: AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor: R\$ 72.129,50 (Setenta e dois mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 11.11.2011

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 02/2011 – CPL/MDER

Termo Aditivo 01 ao Contrato 186/10

Processo: 2583/11



Objeto: Prorrogação de vigência de contrato
Empresa: TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Data assinatura: 25.10.2011

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 291/11

Processo: 2774/11

Objeto: Fornecimento de energia elétrica ref. mês de novembro/2011

Empresa: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ

Valor: R\$ 51.953,77 (Cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)

Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 293/11

Processo: 2793/11

Objeto: Material de construção – manta decoflex

Fundamentação: Art. 24, V da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 294/11

Processo: 2791/11

Objeto: Material médico hospitalar – cânulas, curatec e hidoclóide

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 295/11

Processo: 2761/11

Objeto: Material médico hospitalar – fita adesiva baby e sapatilhas descartáveis

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 66/11

Processo: 2738/11

Objeto: Manutenção corretiva em incubadora marca FANEM

Empresa: SANTA CLARA COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

OF. 883



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 2617/2011
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12000/177/2011, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL) NA CIDADE DE PARNAIIBA (PI)**

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2011(06/12/2011)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 17 de novembro de 2011.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

OF. 198

PROCESSO Nº 2737/2011

DISPENSA Nº 022/SSP-PI/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO DO 12º DISTRITO POLICIAL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para compra direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço suprarreferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 16 A 18) no valor de R\$ 14.648,40(quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ (CNPJ nº 09.270.929/0001-05), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 16 de novembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa

Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO Nº 2738/2011

DISPENSA Nº 023/SSP-PI/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para compra direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço suprarreferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 16 A 18) no valor de R\$ **6.827,65**(seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa MORAIS ENGENHARIA FRANCISCO DE MORAIS FILHO (CNPJ nº 04.090.665/0001-94), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 16 de novembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa

Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO Nº 2739/2011
DISPENSA 024/SSP-PI/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO TELHADADA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE VALENÇA DO PIAUÍ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos....

Considerando a *justificativa para compra direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço suprarreferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 16 A 18) no valor de R\$ **14.885,00** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa CONTRUTORA OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 02.412.944/0001-00), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 16 de novembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Cooperação Técnico e Financeiro

Espécie: Termo de Cooperação Técnico e Financeiro que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA.

Objeto: A união de esforços com o fim de viabilizar o procedimento licitatório e acompanhamento da execução final de construção do Centro Educacional Masculino – CEM, até sua entrega definitiva.

Recursos: Provenientes do Convênio Federal Nº. 73458/2010 SICONV-SEDH?PR, processo N 0004.000716/2005-90.

Data de Assinatura: 17/11/2011

Vigência: 31/11/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC e José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA.

Extrato do Contrato Nº. 068/2011

Espécie: Contrato Nº. 068 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Kaline Nogueira de Aguiar Nery – Maria da Conceição Nascimento Nogueira-ME, conforme Pregão Nº. 006/11.

Objeto: Aquisição de 1536 (Mil e quinhentos e trinta e seis) galinhas reprodutoras de seis meses de idade e 128 (cento e vinte e oito) galos de sis meses de idade destinados ao povoamento das Unidades do Projeto Avicultura Alternativa.

Valor: R\$ 42.955,52 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: 0110.002.000 – Convênio Nº. 219/2009 – MDS/SESAN.

Data de Assinatura: 10/11/2011

Vigência: 10/11/11 até 31/12/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC - Contratante e Kaline Nogueira de Aguiar Nery – Maria da Conceição Nascimento Nogueira – ME – Contratada.

Extrato Contrato Nº. 052/11-Processo Administrativo Nº. 30.000.1227/2011

Espécie: Contrato Nº. 052/11 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Água Limpa Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 Bomba para piscina.

Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Fonte de Recursos: 0100.000.000-Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 10/10/2011

Vigência: 45(quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: art.24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 (Dispensa).

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Felipe Américo Lima Ferro – Representante da Empresa Água Limpa Ltda.

Termo Aditivo Nº. 003/2011 – Processo Administrativo Nº. 30.000.1286/11-SASC

Espécie: Termo Aditivo Nº. 003/11 ao Contrato Nº 022/11 que trata da locação de um imóvel situado na AV. Raimundo Alves Pereira, 589 – Centro, em Cocal-PI, para a instalação do escritório da SASC, destinado ao atendimento da comunidade de Cocal e circunvizinhanças, atingidas pelo rompimento das barragens de Algodões I, que entre si celebram entre si a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Francisca Aguiar Silva Cardoso.

Objeto: Prorrogação da vigência por 03(três) meses.

Fonte de Recursos: 0100.000.000 – Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 30/06/11

Vigência: 01/07/11 até 30/09/11, conforme permite o art. 57, II, d Lei Federal Nº 8666/93.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC - Locatário e Francisca Aguiar Silva Cardoso – Locadora.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2011

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/11 que cuida da reforma do CSU Elmira Ferraz, conforme Tomada de Preços Nº 001/11.

Objeto: alteração da Cláusula Sétima que passa a ter a seguinte redação: “o valor deste contrato é de R\$ 293.876,68 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista os acréscimos de serviços, acrescendo ao Contrato em 49,98% (quarenta e nove e noventa e oito centavos), estipulado pelo parágrafo primeiro do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 03/10/11

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Roberto Tajra Melo Filho – Construtora R.M.Ltda.

OF. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011
PROCESSO Nº 011/2011**

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, torna público que de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, A LICITAÇÃO na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011, PROCESSO Nº 002/2011, objetivando a ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO ABRIGADA, TELEFONE, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA-PI, **RECURSO GOV/PI**, fica **REVOGADA em todos os seus atos e termos** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e pertinente, consoante decisão da Autoridade Competente no processo.

Teresina, 24 de Outubro de 2011

SILVIO LEITE
Secretário
OF. 1611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte termo de repasse:

Termo de Repasse: 08/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Fundação Escola do Gestor e do Agente Público Municipal.

Firmamento: 18-11-2011

OF. 3055

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI, por meio do seu Pregoeira e Equipe de apoio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 080/2011, PMA-PI, que nomeia pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, **às 11:00h de 02 de Dezembro de 2011**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amarante-PI, situada à Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante (PI), a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço (Adjudicação por Item), conforme disposto no Anexo correspondente, **em sistema de Registro de Preços para a aquisição de bens comuns descritos nos Anexo I do edital** (aquisição de bens comuns à Administração em geral): (a-material de limpeza; b-peças e acessórios de reposição para poços tubulares). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Local da retirada do Edital e informações: Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante (PI), das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, mediante apresentação de requerimento formal. **Amarante - PI, 09 de Novembro de 2011.** Luiz Rocha Sobrinho – Pregoeiro.

P.P. 13504



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 124/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1281/2008,**

OBJETO: Objetivando a devolução dos prazos do período em que a obra esteve paralisada (293 dias), convalidação do contrato e da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª medições e as alterações nos quantitativos pactuados, pertinentes Execução dos Serviços de Restauração / Reabilitação em AAUQ, na Rodovia PI – 140, trecho Floriano / Itaueira / Canto do Buriti, com extensão de 162,00Km,

VALOR: R\$ 7.568.715,18 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos)

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 11.11.2011
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino /Rep. Legal/Construtora Sucesso S/A

OF. 057

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 032/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB Nº 07/2011, exceto para o polo UAB de Inhumas (PI), bem como do processo seletivo simplificado NEAD/UESPI/UAB de Nº 05/2010, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados nos citados seletivos, para comparecerem, no período de 24 a 28 de novembro de 2011 (salvo final de semana) das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

CONVOCADO(A)	POLO	EDITAL
LUCELIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS	SIMPLICIO MENDES	Nº 07/2011
ANA LEA RODRIGUES		
FRANCISCO SIDNEY MAURIZ		
LARISSA ALENCAR RUFINO MOURA		
MARIA DE FÁTIMA NUNES MOTA	ÁGUA BRANCA	Nº 07/2011
DIANA BARBOSA FROTA		
IVANILDE B. AVELINO PACHECO CAVALCANTE	CORRENTE	Nº 07/2011
LUZINEIDE MARIA DE CASTRO	UNIÃO	Nº 07/2011
FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS	URUÇUÍ	Nº 07/2011
ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	Nº 05/2010

Teresina, 17 de novembro de 2011

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
DIRETOR ADJUNTO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



ERRATA. Conforme publicação de prorrogação de contrato dos professores do Quadro Provisório, publicado no DOE nº 188 de 04.10.2011, pag. 19.

Onde se lê:

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	Início	Término
CLARISSA MARIA CASTELO BRANCO CASTRO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
GIRLANE MARIA LIMA CASSIANO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	28/2/2012
FRANCISCA ALENE DO NASCIMENTO SILVA	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	18/9/2011	28/2/2012
GERALDO DE ARAÚJO COSTA	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
IVO SODRÉ DE CARVALHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	28/2/2012
KARMEM WERUSCA FORTES DE ARAÚJO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	1/9/2011	28/2/2012
LUCIÊNIA LIBANIA PINHEIRO MARTINS	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	26/8/2011	28/2/2012
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	28/2/2012
NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSÚ	05841/2011	CLÓVIS MOURA	DOCTORA	31/8/2011	28/2/2012
SARAH MARIA VELOSO FREIRE	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012

Leia-se:

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	Início	Término
CLARISSA MARIA CASTELO BRANCO CASTRO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
GIRLANE MARIA LIMA CASSIANO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	31/7/2012
FRANCISCA ALENE DO NASCIMENTO SILVA	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	18/9/2011	31/7/2012
GERALDO DE ARAÚJO COSTA	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
IVO SODRÉ DE CARVALHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	31/7/2012
KARMEM WERUSCA FORTES DE ARAÚJO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	1/9/2011	31/7/2012
LUCIÊNIA LIBANIA PINHEIRO MARTINS	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	31/7/2012
NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSÚ	05841/2011	CLÓVIS MOURA	DOCTORA	31/8/2011	31/7/2012
SARAH MARIA VELOSO FREIRE	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado de lei nº 5.309/2003 e considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo.

NOME	LOTAÇÃO	EDITAL	TITULAÇÃO	Início	Término
EDUARDO MAGALHÃES FREITAS	FLORIANO	II AD. 10/2011	ESPECIALISTA	01/11/2011	01/05/2012
ALMERINDA ALVES DA SILVA	OCCECA	ED. 008/2011	ESPECIALISTA	04/11/2011	04/05/2012
ADSON JUNIO MARIANO DE CARVALHO	CORRENTE	II AD. 10/2011	ESPECIALISTA	03/11/2011	03/05/2012
FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DA PAIXÃO	URUÇUÍ	II AD. 10/2011	DOCTOR	01/11/2011	01/05/2012
MARIA ZILMA SOARES MENDES	URUÇUÍ	II AD. 10/2011	GRADUADA	01/11/2011	01/05/2012
ARNALDO SANTOS DE PAULA JUNIOR	PICOS	III AD. 10/2011	ESPECIALISTA	03/11/2011	02/05/2012
VALDENIA MARIA DE SÁ ROCHA	PICOS	III AD. 10/2011	GRADUADA	03/11/2011	02/05/2012

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado de lei nº 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo.

NOME	PORTARIA	CAMPUS	TITULAÇÃO	Início	Término
EDER JÂNIO FRANCISCO GOMES	8944/2011	PICOS	GRADUADO	17/08/2011	31/01/2012

OF. 157

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves, CNPJ 06.553.614/0001-87, com endereço à Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, Miguel Alves-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR) a Dispensa do Licenciamento Ambiental da obra de **Recuperação do Trecho que liga o Povoado Tamanduá ao Povoado Tetéus (extensão de 20.311,30 Km)**, zona rural do Município de Miguel Alves-PI.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves, CNPJ 06.553.614/0001-87, com endereço à Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, Miguel Alves-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR-PI) a Licença Prévia e a Licença de Instalação referente a execução da **obra de urbanização da Barragem Nova Vista** na zona rural do município de Miguel Alves-PI.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves, CNPJ 06.553.614/0001-87, com endereço à Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, Miguel Alves-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR) a Dispensa do Licenciamento Ambiental da obra de **Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho a ser recuperado: Povoado Lajêdo/Povoado Canto Fundo/Povoado Matões (extensão de 7 km)**, zona rural do município de Miguel Alves – PI.

P.P. 13510

VF. SOUSA COMÉRCIO, CNPJ: 04.618.582/0001-25, localizado a Rua João Antônio Leitão, Parque Mão Santa, Teresina-PPI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO do seu veículo transportador TPP, foi apresentado o Plano de Atendimento Emergencial. Teresina, 21 de novembro de 2011.

JALDE CASTROME, CNPJ: 69.601.581/0001-13 (AVELINO GÁS), RDA GLORIA, 42, AVELINO LOPES - PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO do seu veículo transportador TPP, foi apresentado o Plano de Atendimento Emergencial. Teresina, 17 de novembro de 2011.

P.P. 13507



EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, NO DIA 20.10.2011.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 20.10.2011, na Sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG, SCN, Q-04, 8º andar, sala 802, Brasília-DF, às 14:30h; **COMPARECIMENTO:** Presidente do Conselho, José da Costa Carvalho Neto, e Conselheiros Marcos Aurélio Madureira da Silva, José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior, Ricardo de Paula Monteiro, Sérgio Gonçalves de Miranda e Telton Elber Corrêa; **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO:** o Conselho de Administração elegeu para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. LUIZ ARMANDO CRESTANA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.843.090-68, portador da Carteira de Identidade nº 1003067533-SSP/RS, expedida em 06/06/2001, residente e domiciliado à Avenida José Gertum, nº 135, Apto. 302, Chácara das Pedras, CEP: 91330-450, na cidade de Porto Alegre/RS, em substituição ao Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, para cumprir, a partir de 26/10/2011, o período remanescente do mandato relativo ao triênio 2011/2014, que se iniciou em 19/08/2011 e encerrar-se-á em 18/08/2014. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 267152, de 01/11/2011.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário-Geral

P.P. 13506

EDITAL

Marcos Vinicius de Aguiar, empresário, CPF nº 544.817.326-87, proprietário da Fazenda Barra do Angical (Projeto Agropecuário) com área de intervenção de 1.451,7153 ha, localizada na zona rural do município de Parnaíba - PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO de uma carvoaria na área da fazenda.

EDITAL

VALTÉRIO BENVENGNUM MANGANELI, CPF nº 032.096.360-87, torna público que requereu à SEMAR, o pedido de **Licença de Operação e Outorga de Uso** para: Poço Tubular das Fazendas Manganeli I, II e III (projetos agrícolas), localizadas na Serra do Quilombo, Gilbués – PI, coordenadas E501558,298/N8974154,344, Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Uruçuí Preto – Volume requerido (m³/ano): 8.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

EDITAL

AGROPECUÁRIA LAVORO, LTDA, CNPJ nº 09.614.350/0001-12, torna público que requereu à SEMAR, o pedido de **Licença Prévia, de Instalação, de Operação e Outorga Preventiva e de Uso** para: Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA LAVORO II** – município de URUCUI – PI, coordenadas E525833,00 e N9174548, Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Uruçuí Preto. – Volume requerido (m³/ano): 8.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

EDITAL

Jerônimo Mazurkevicz, empresário CPF nº 123.957.300-68, torna público que requereu à SEMAR, o pedido de **Licença de Operação e Outorga de Uso** para: Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA PEQUI**, município de Monte Alegre - PI, coordenadas E509683/N8940290, Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Gurgueia. – Volume requerido (m³/ano): 8.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

EDITAL

DARCIFRITZEN, empresário, CPF nº 216.548.080-91, torna público que requereu à SEMAR, o pedido das **Licenças Prévia, de Instalação, outorga preventiva, Licença de Operação e Outorga de Uso** para: Poço Tubular das Fazendas Alvoradas (projetos agrícolas), localizadas na Serra do Quilombo, Gilbués – PI, coordenadas E480920/N8959804, Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Uruçuí Preto – Volume requerido (m³/ano): 8.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

P.P. 13511

FAZENDA QUIXABA S/A - FAQUISA Capital Fechado CNPJ-MF 06.424.931/0001-01 **EDITAL CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 22/12/2011 às 10: 00 hora na sede social, na Fazenda Quixaba, s/n, Zona Rural, Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : a) Aprovar relatório de avaliação de imóveis terrenos de propriedade da Fazenda Quixaba S/A – FAQUISA para efeito de determinar o valor justo de mercado cumprimento de Normas Contábeis; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Baixa Grande do Ribeiro - PI. 16/11/2011 – Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga - Conselheiros.

P.P. 13505

3-1

ACOCEPI - Associação Comercial do Cerrado Piauiense, CNPJ 05.672.501/0001-38, situada à Rod. BR 135, Km 01, S/N, Zona Rural - Bom Jesus/PI, torna público que requereu da SEMAR – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a renovação da **Licença Operacional** para receber, enviar/encaminhar as embalagens vazias de agrotóxicos e afins para o destino ambientalmente correto (Reciclagem ou incineração).

P.P. 13509

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 384/2010 - 1ª Retificação - de 28/10/2011, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Cachoeira e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Floriano, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima

Diretor de Engenharia e Construção

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 422/2011 de 03/11/2011, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Castelhana e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Palmeirais, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima

Diretor de Engenharia e Construção

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 385/2010 - 1ª Retificação - de 28/10/2011, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Estreito e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Amarante, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima

Diretor de Engenharia e Construção

P.P. 13503